

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6CAE****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENCOMENDAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

A AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.480.112/0001-30, com o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu apenas a seguinte cotação:

AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.480.112/0001-30, com o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6CAE**

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.480.112/0001-30, com o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 10 de março de 2026

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6CAE**

